CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 04/10/2012

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Anna Paula Bertol	SEED
Delvana Oliveira	SEED
Gislaine Aparecida da Silva Ramires	NUCRESS
Keity F. Da Cruz	CAOPDH – Ministério Público
Maria Elisa Colla	CAOPDH – Ministério Público
Maria Leonor Zanella	SEDS
Neiva Silvana Hack	SEDS/CPSE
Nircélio Zabot	SEDS
Noemi Esther Brittes	SESA
Plínio Marcondes Madureira	APAE - Jacarezinho
Samira Moccellin	CAOPDH – Ministério Público
Silvia Caroline Barchak	SEDS
Tiago de Matos	CRAS

RELATÓRIO:

Item 4.1 – Parecer técnico do Escritório Regional de Foz do Iguaçu sobre os CRAS no município.

Foi feita a leitura do relatório enviado pela equipe do Escritório Regional. O relato apresenta a atual situação de cada um dos CRAS do município. Em termos gerais, apresenta os serviços que são oferecidos, as características da estrutura física, localização e condições de RH. Ainda se fazem presentes uma série de irregularidades. Foi levantada a possibilidade de oferecer uma proposta de melhorias a partir dos planos de providências já estabelecidos e do plano construído junto ao MP local. Foi informado pela técnica Leonor da PSB/SEDS, que a questão está presente nas discussões da CIB e que na última reunião foi definida uma visita de um representante da CIB ao município. Foi ainda sugerido um reforço junto aos equipamentos da rede, como NEDIJS, projetos sociais e outros, para contribuir na melhoria das condições apresentadas. Foi apreciado pela Comissão o plano de providências que tem

como prazos para adequações os dias 17 de outubro, para apresentar o que foi e o que será feito, e dia 31 de dezembro para cumprimento final do plano. A Conselheira Letícia, representante da UTPFP da SEDS esclareceu que a pactuação dos planos de providências junto aos municípios neste ano ocorreram em 3 blocos distintos: o 1° de adequação dos serviços, com prazo até final de março; o 2° de adequação das estruturas físicas, com prazo até final de junho; e ao 3° de adequação de RH com prazo até julho, prorrogada até o dia 31 de dezembro por conta do ano eleitoral, a pedido dos gestores. Foi questionada pelo grupo a ausência do serviço PAIF, apontada nos relatórios do ER. Ficou entendido que para este município ainda precisam de adequações nas 3 dimensões: serviços, infraestrutura e RH. Portanto, já houve negligência no cumprimento dos prazos. Foi sugerido o acompanhamento da visita de duas representantes da CIB ao município pelo Conselheiro do CEAS (Arthur) representante da região. Ficaram definidos como encaminhamentos: um ofício ao CMAS informando sobre o Plano de Providências e os prazos de cumprimento, para acompanhamento por aquele Conselho; solicitar à SEDS informações acerca do Plano de Apoio juntamente com o Plano de Providências.
Parecer do CEAS: APROVADO.

Item 4.2 – Proposta de nova logomarca do CEAS/PR.

Os Conselheiros apreciaram as propostas e cada um, teve dois votos de escolha. As propostas votadas encontram-se em anexo a este relatório.

Item 4.3 – Critérios de seleção dos municípios para expansão 2013 do Programa Família Paranaense.

A coordenadora do Programa Letícia Reis, apresentou o técnico de estatística da equipe da SEDS, Sr. Sérgio, que apresentou os critérios utilizados para a definição dos municípios que farão parte da expansão do Programa para 2012. Em 2012 foram 30 municípios prioritários e em 2013 serão 100 municípios. O técnico Sérgio ainda explicou em detalhes os métodos de escolha dos 30 primeiros e daqueles a serem considerados em 2013. Falou ainda sobre os critérios das famílias para serem atendidas pelo Programa nos municípios participantes. Foi desenvolvido um índice de vulnerabilidade da família. Informou que já foi gerada a lista dos 100 municípios, mas que esta somente será divulgada após período eleitoral. Após a explanação, foram esclarecidas algumas dúvidas sobre os indicadores utilizados. Também foram levantadas questões sobre os povos tradicionais (indígenas e quilombolas) e explicado que serão necessários estudos mais aprofundados

nestes casos, pelas suas peculiaridades, além do fato de que o atendimento deveria compreender as comunidades e não famílias isoladas. Foi aberta discussão sobre os impactos do Programa na melhoria das condições sociais das famílias e do rompimento dos ciclos de reprodução da miséria/pobreza. Ficaram evidenciados os resultados positivos que já foram obtidos pelos 30 municípios atingidos no primeiro ano. Foi esclarecido que para a família fazer parte do Programa ela precisa estar cadastrada no CADUnico, o que demanda o fomento das ações de busca ativa pelas equipes da Assistência Social dos municípios. A Comissão ficou esclarecida sobre o Programa e, no geral, avaliou positivamente a proposta.
Parecer do CEAS: APROVADO.